

Generac Power Systems – Garantia Limitada de 5 Anos para Grupos Electrogéneos de Socorro para uso Doméstico e Industrial

Durante o período de garantia abaixo indicado, e após o arranque e colocação em serviço com sucesso do equipamento, a Generac Power Systems, Inc. (adiante designada "Generac") garante que o gerador e/ou inversor rede-grupo se encontra isento de defeitos de material e de mão-de-obra relativamente aos componentes e durante o período indicado abaixo. A Generac compromete-se a, conforme seu critério exclusivo, a reparar ou substituir o(s) componente(s) que, após avaliação, inspeção e teste realizado pela Generac ou por um IASD (Independent Authorized Service Dealer, Centro de Serviço Autorizado Independente), seja(m) considerado(s) defeituoso(s). Qualquer componente ou equipamento que o comprador/proprietário considere defeituoso deve ser inspecionado no Centro de Serviço Autorizado mais próximo. Os componentes do sistema de controlo de emissões são excluídos da cobertura a que se refere a presente Garantia com período de vigência alargado. A cobertura da garantia dos componentes do sistema de controlo de emissões é definida em garantia específica.

Cobertura da garantia: O período de cobertura da garantia é de 5 (cinco) anos ou 2000 (duas mil) horas, conforme o que ocorrer primeiro.

Ano(s) de cobertura da garantia	1-2	3	4-5
	Peças, mão-de-obra e deslocações (com limitações)	Apenas peças	Apenas componentes principais ¹

¹A cobertura de Componentes Principais é aplicável ao motor (bloco do motor, sem cabeça do motor) e alternador (rotor e estator), apenas nos anos 4 e 5.

Esclarecimentos à Garantia:

- A Garantia tem início com o arranque e colocação em serviço com sucesso do equipamento.
- O equipamento deve ser registado e o comprovativo da compra deve ser fornecido a pedido.
- Quaisquer reparações e/ou reclamações devem ser executadas e/ou tratadas por um IASD, ou respectiva filial. Não são cobertas pela Garantia as reparações e os diagnósticos executadas por pessoas estranhas a um IASD ou por empresas independentes não autorizadas por escrito pela Generac.
- A presente Garantia pode ser transferida em caso de transferência de propriedade do local de instalação original do equipamento.
- Os componentes seguintes fornecidos pela Generac, como aquecedores do fluido de refrigeração do motor (aquecedores do bloco do motor), sistemas de controlo dos aquecedores e bombas de circulação são apenas cobertos durante o 1.º ano do período de cobertura da garantia.
- A Generac reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, reparar, substituir ou reembolsar o custo de qualquer componentes do equipamento.
- Os invólucros são garantidos contra a corrosão apenas durante o 1.º ano do período da Garantia. Os danos ocorridos após a recepção do gerador correm por conta do seu proprietário e não são cobertos pela presente Garantia. Os cortes, arranhadelas, mossas ou riscos na pintura devem ser prontamente reparados pelo proprietário do equipamento.
- A Garantia é apenas aplicável a equipamento com instalação e com cablagem de ligação permanente.
- Os danos em componentes cobertos pela Garantia ou os danos indirectos provocados pelo uso de peças não genuínas não são cobertos pela Garantia.
- Os comprovativos de execução de toda a manutenção prescrita pela Generac devem ser apresentados a pedido.
- As deslocações de serviço incluídas na Garantia são limitadas a um máximo de 160 km (100 milhas) e 3 (três) horas (por ocorrência e conforme o que ocorrer primeiro) de ida e volta a partir do IASD mais próximo. As deslocações acima destes máximos serão debitadas separadamente.

Os pontos seguintes NÃO são cobertos pela presente Garantia:

- Custos da manutenção normal, como afinações, componentes associados, ajustamentos, ligações de tubagens desapertadas/com fugas e instalação e arranque do equipamento.
- Danos/falhas no gerador e/ou no inversor rede-grupo provocado por acidentes, transporte, manuseamento ou incorrecto armazenamento.
- Danos/falhas provocados pelo funcionamento do equipamento com fluidos, velocidades, cargas ou instalações incorrectos ou não recomendados ou especificados pela Generac Power Systems.
- Danos no gerador e/ou inversor rede-grupo provocado pela utilização de peças e/ou equipamentos não-genuínos Generac, por combustíveis, lubrificantes ou fluidos de refrigeração contaminados ou falta de combustíveis, lubrificantes e fluidos de refrigeração.
- Falhas de funcionamento provocadas por desgaste normal, acidentes, utilização incorrecta, abusiva ou negligente, instalação incorrecta, dimensionamento incorrecto ou por acção de pragas de doedores, répteis e/ou insectos.
- Utilização de equipamento de aluguer durante a realização das reparações sob Garantia e/ou equipamento extraordinário utilizado pela a remoção/reinstalação do gerador, como guaus, guinchos e outros aparelhos de elevação, etc.
- Aviões, ferries, via férrea, autocarro, helicópteros, veículos de neve, veículos todo-o-terreno ou qualquer outro meio de transporte considerado fora do normal pela Generac.
- Produtos modificados ou alterados de modo não autorizado por escrito pela Generac.
- Baterias de arranque, fusíveis, lâmpadas, fluidos de motor e mão-de-obra associada.
- Corrosão em invólucros de aço como resultado de instalação incorrecta, localização em ambiente agressivo ou com água do mar, ou com danos superficiais em locais que a integridade da pintura aplica tenha sido comprometida.
- Equipamentos vendidos, classificados ou utilizados em aplicações de "Prime Power" (geração primária de energia), "Trailer Mounted" (montagem em reboque) ou "Rental Unit" (equipamento de aluguer), conforme definição da Generac. Para definição destas classificações, contactar um IASD.
- Custos de transporte relativos a expedições aceleradas.
- Custos de mão-de-obra adicionais decorrentes de trabalho extraordinário, em feriados ou em períodos de emergência, para reparações fora dos horários normais de trabalho.
- Quaisquer danos indirectos provocados por defeitos em materiais ou mão-de-obra, ou atrasos nas reparações ou substituições de peças defeituosas.
- Falhas provocadas por evento natural, incluindo, entre outros, incêndio, roubo, congelamento, guerra, queda de raio, abalo de terra, vendaval, queda de granizo, água, tornado, furacão ou quaisquer outros casos de força maior, razoavelmente fora do controlo do fabricante.

A PRESENTE GARANTIA ANULA E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. DE UM MODO ESPECÍFICO, A GENERAC NÃO OFERECE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA FIM ESPECÍFICO. AS GARANTIAS IMPLÍCITAS PERMITIDAS POR LEI DEVEM SER LIMITADAS EM DURAÇÃO AOS TERMOS DA GARANTIA EXPRESSA ORA FORNECIDA. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM LIMITAÇÕES À DURAÇÃO DAS GARANTIAS IMPLÍCITAS, PELO QUE A LIMITAÇÃO ANTERIOR PODE NÃO SER APLICÁVEL AO BENEFICIÁRIO DA PRESENTE GARANTIA. A ÚNICA RESPONSABILIDADE DA GENERAC É A REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE(S), NOS TERMOS ANTERIORMENTE DEFINIDOS. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA É A GENERAC RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRECTOS OU LUCROS CESSANTES, MESMO SE TAIS DANOS DECORREREM DIRECTAMENTE DE NEGLIGÊNCIA DA GENERAC. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU A LIMITAÇÃO DE DANOS INDIRECTOS OU LUCROS CESSANTES, PELO QUE A LIMITAÇÃO ANTERIOR PODE NÃO SER APLICÁVEL AO BENEFICIÁRIO DA PRESENTE GARANTIA. A PRESENTE GARANTIA CONFERE AO BENEFICIÁRIO DIREITOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS. O BENEFICIÁRIO DA PRESENTE GARANTIA PODE AINDA DISPOR DE OUTROS DIREITOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

APENAS APLICÁVEL NA AUSTRÁLIA: Os nossos produtos são fornecidos com garantias que não podem ser excluídas, nos termos da Lei de Protecção dos Consumidores da Austrália. O beneficiário da presente Garantia tem direito à substituição ou reembolso do custo do(s) componente(s), em caso da sua falha significativa e como compensação de quaisquer outras perdas ou danos razoavelmente previsíveis. O beneficiário tem também direito à reparação ou substituição dos produtos, se estes forem fornecidos sem qualidade aceitável e se a sua falha não se revestir de importância significativa. Para Serviço e perguntas sobre os nossos produtos na Austrália, contactar a Allpower pelo telefone +1800-333-428 ou através do sítio Web www.allpower.com.au.

APENAS APLICÁVEL NA NOVA ZELÂNDIA: Nada na presente Garantia exclui, restringe ou modifica qualquer condição, direito ou remédio que, nos termos da Legislação da Nova Zelândia (Comunidade ou Estado), incluindo o Fair Trading Practices Act de 1986 ou o Consumer Guarantees Act 1993 ("CGA") seja aplicável à presente Garantia Limitada e que não possa ser excluído, restringido ou modificado. Nada na presente Garantia se destina a ter o efeito de anular as disposições da CGA, excepto na medida permitida por tal Lei, devendo os presentes termos ser modificados conforme necessário para dar efeito a tal intenção. Se o beneficiário da presente Garantia adquirir produtos da Generac Power Systems ou de qualquer um de seus Revendedores e Distribuidores Autorizados para fins comerciais, de acordo com o parágrafo 43 (2) da CGA, fica acordado que não são aplicáveis as disposições da CGA. Para Serviço e perguntas sobre os nossos produtos na Nova Zelândia, contactar a Allpower pelo telefone 09-269-1160 ou através do sítio Web www.allpower.com.nz.

GENERAC POWER SYSTEMS, INC. • P.O. BOX 8 • Waukesha, WI 53187, ESTADOS UNIDOS
Tel.: (888) GENERAC (436-3722) • Fax: (262) 544-4851

Para informações sobre o IASD mais próximo, obtenção de documentação, desenhos técnicos e listas de peças
visitar o nosso Sítio Web: www.generac.com